



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE



O Documento nº 026/2017
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 03/02/17
Responsáveis EM

DECRETO Nº 26/2017.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº
12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Revolve:

Art. 1º. Alterar o disposto no inciso VI do art. 34 do Decreto Municipal nº 12/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, e será processada da seguinte forma:

(...);

VI- Após emissão de Parecer, os candidatos serão considerados "APTOS" ou "INAPTOS" para o desempenho da função."

Art. 2º - Revogam-se as disposição ao contrário.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A
D
A
P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E